



Câmara Municipal de Santos=Dumont/MG

"Terra do Pai da Aviação"

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO Nº 014/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, com sede na Rua 13 de Maio nº 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro, Santos Dumont/MG, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE LUCIANO GOMES**, torna público o presente Termo de **REVOGAÇÃO**:

1 - DO OBJETO

Após constar aos autos Justificativa devidamente fundamentada, Fica **REVOGADO**, a partir da presente data, o Processo 014/2017 - Inexigibilidade 001/2017 - Credenciamento 001/2017 e todos os seus atos, cujo objeto é credenciamento de táxi e veículos do tipo van, para transporte de passageiros, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG, tendo em vista o novo edital que irá ser publicado.

2- DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos Dumont publicará o resumo da presente **REVOGAÇÃO** na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santos Dumont, 08 de junho de 2022.

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont